

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROCESSO SELETIVO DOCENTE**PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 06/2024, 20 DE MAIO DE 2024.**

Este documento estabelece os procedimentos gerais do processo seletivo para o cargo de professor do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – UNILESTE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido de acordo com os procedimentos de contratação do Unileste.
- 1.2. O processo seletivo visa o provimento de **01 vaga** para o cargo de Professor no Curso de **Odontologia**.

2. DO CARGO

- 2.1. CARGO: **Professor**
- 2.2. QUANTIDADE DE VAGAS: **01 (uma)**
- 2.3. TIPO DE CONTRATO: **Efetivo**
- 2.4. DISCIPLINA(S):
Dentística clínica (2 h/a);
Prótese total removível Clínica (1 h/a);
Estágio (9 h/a);
Orientação de estágio (1h);
GD de Estágio (3h)
- 2.5. FORMAÇÃO EXIGIDA: **Graduação completa em Odontologia.**
- 2.6. TITULAÇÃO EXIGIDA: **Mestrado**
- 2.7. CARGA HORÁRIA MÍNIMA: **16 horas/semanais.**
- 2.8. HORÁRIO DE TRABALHO: A jornada de trabalho será cumprida, de acordo com a legislação vigente e das normas internas do Unileste, perfazendo a carga horária conforme contido no item 2.7. O candidato deverá ter flexibilidade e disponibilidade para trabalho no período **Matutino e Noturno.**
- 2.9. BENEFÍCIOS: Plano de Saúde UNIMED com coparticipação; Plano Odontológico Bradesco sem coparticipação; Seguro de Vida/Acidente; Licença Maternidade Estendida; Bolsa de Estudos (conforme regras da Convenção Coletiva de Trabalho); Clube de descontos – Clube Certo: plataforma de desconto em estabelecimentos parceiros, Programa Oásis: com assistência psicológica, jurídica, financeira e social sem coparticipação para colaboradores e dependentes e Gympass.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo.
- 3.2. Ter diploma, devidamente registrado, no curso especificado no item 2.5
- 3.3. Ser portador de titulação mínima de **Mestrado**.
 - 3.3.1. A titulação deverá ser obtida por meios de cursos credenciados e reconhecidos na forma da Lei. Somente serão aceitas as titulações acadêmicas com apresentação do respectivo Certificado e/ou Diploma, inclusive as obtidas no exterior (quando permitido pela legislação brasileira), sendo submetidas ao reconhecimento por instituições nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação. A validação da titulação acadêmica é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente no período de **20/05/2024 à 27/05/2024**, conforme descrito nos itens 4.1 ou 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos.

4.1. PÚBLICO EXTERNO

- 4.1.1. Para inscrição o candidato deverá acessar o **Portal de Carreiras Unileste** pelo link <https://unileste.gupy.io/>, clicar na vaga pretendida, candidatar-se a ela clicando no botão “Candidatar-se para a vaga”, preencher as informações solicitadas e anexar o currículo lattes no campo solicitado.
- 4.1.2. As inscrições fora do prazo não serão aceitas para participação no processo seletivo.

4.2. PÚBLICO INTERNO

- 4.2.1. Para inscrição o candidato deverá enviar o currículo para o e-mail recrutamento@unileste.edu.br com o título **Docente de Odontologia** e informar o link do lattes no corpo do e-mail.
- 4.2.2. Para concorrer à vaga o candidato não poderá:
 - Ter sido aprovado em processo seletivo interno nos últimos 12 meses;
 - Participar de outro processo seletivo internocomitante;
 - Ter recebido ocorrência funcional nos últimos 12 meses;
 - Ter o salário atual superior ao salário do cargo oferecido.
- 4.2.3. O candidato deverá ter completado 12 meses efetivos de trabalho na Instituição no ato da inscrição (para colaboradores de cargos administrativos) e obter avaliação de desempenho satisfatória.
- 4.2.4. O candidato deverá preencher os requisitos exigidos no presente documento.
- 4.2.5. O candidato interno que já exerce a função Docente estará dispensado da avaliação da Aula- Piloto.

4.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.3.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, algum tratamento específico para a realização das etapas do processo seletivo, indicando as condições que necessita para a realização conforme sua deficiência.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para o cargo de Professor do **Curso de Odontologia** segue os procedimentos de contratação de docentes do Unileste e constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa (eliminatória): Análise Curricular.

Segunda Etapa(classificatória): Avaliação Psicológica

Terceira Etapa (classificatória): Aula Piloto (Prova técnico-didática)

O candidato realizará prova técnico-didática com tema divulgado por ocasião do agendamento da banca, conforme calendário especificado no item 7.1, por meio de uma apresentação oral à Banca Examinadora. A aula deverá ser programada para **15 minutos**. De posse do “Currículo Lattes” e prova técnico-didática a Banca levantará questões ao candidato, com pergunta, réplica e tréplica.

Quarta Etapa (classificatória): Entrevista

Quinta Etapa (eliminatória): Avaliação da Banca Examinadora

6. DA BANCA EXAMINADORA

A constituição da Banca Examinadora do Unileste segue a configuração descrita abaixo:

- 01 membro do PROAPI (Programa de Assessoria Pedagógica Institucional);
- 01 Professor membro da comissão de ensino do CONSEPE;
- 01 Professor do curso da área afim;
- A Coordenadoria do curso de graduação em **Odontologia**
- A Supervisão do setor de Gestão de Pessoas.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do processo seletivo deverão respeitar o calendário da tabela abaixo:

PROCEDIMENTOS E ETAPAS	DATAS
Inscrição	20/05/2024 à 27/05/2024
Primeira etapa: Análise Curricular	28/05/2024
Segunda Etapa: Avaliação Psicológica	05/06/2024
Terceira Etapa: Aula Piloto - Prova técnico-didática	05/06/2024
Quarta Etapa: Entrevista com Coordenador	05/06/2024
Quinta Etapa: Avaliação da Banca Examinadora	05/06/2024

7.2. O Unileste tem a prerrogativa de alterar as datas estabelecidas no calendário acima. Nesse caso, o setor de Gestão de Pessoas comunicará aos candidatos o novo calendário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste documento e nos demais procedimentos do Unileste.
- 8.2. O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas e, havendo interesse e necessidade da coordenação do curso, apoio na gestão e orientação dos trabalhos acadêmicos.
- 8.3. Caso necessário, o setor de Gestão de Pessoas poderá retirar ou incluir novas etapas no decorrer do processo seletivo. Os critérios de cada etapa serão informados no decorrer do processo seletivo.
- 8.4. Caso haja, os candidatos classificados no processo ficarão no Banco de Talentos, em um período de 6 (seis) meses, disponíveis para novas vagas.
- 8.5. O Unileste não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, que não foram recebidas por motivos técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.6. O Unileste não se responsabilizará por custear transportes ou hospedagem, bem como arcar com outros gastos originários dos candidatos.
- 8.7. O presente documento traduz a intenção do Unileste de preencher a vaga existente, nas condições nele estabelecidas, sem caráter de obrigatoriedade, podendo a instituição valer-se de outros meios, antes, durante ou depois de concluído o processo para preenchimento do cargo, a seu exclusivo juízo.
- 8.8. O Unileste se reserva o direito de não preencher a vaga, caso os candidatos não atendam aos requisitos necessários.

Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor

Marcelo Vieira Corrêa
Pró-Reitor Acadêmico

Áurea Maria Silva Andrade Castro
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Audrey Cristina Bueno
Coordenador do Curso de Odontologia